



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

Ofício Nº 181 / 2020

Senhor Presidente,

A Resolução nº 1.274/2020, de autoria da Mesa Diretora, instituiu Comissão Especial de Estudos com a finalidade de analisar, identificar e revogar as leis municipais obsoletas, que perderam sua utilidade com o decorrer do tempo e que já não mais correspondem ao estágio da evolução social e econômica atual.

A 1ª reunião da Comissão Especial de Estudos foi realizada no mês de abril, sendo que foram eleitos, por unanimidade, o vereador Oliveira, como Presidente, o vereador Rafael Aboláfio, como Relator, e o vereador Wilson Tadeu Lopes, como Secretário.

A partir do diagnóstico realizado internamente pelos servidores da Secretaria Legislativa que prestam auxílio técnico à Comissão Especial de Estudo, constatou-se que, até fevereiro de 2020, havia 5.760 leis sem revogação expressa no município de Pouso Alegre.

Desse modo, nota-se que o município de Pouso Alegre apresenta um vultoso estoque de normas e com muitas leis obsoletas, o que dificulta a aplicação e a fiscalização dessas leis por parte da Administração Pública Municipal e confunde os cidadãos pouso-alegrenses, que muitas vezes não conhecem as normas vigentes.

Nesse contexto, a Comissão Especial de Estudo iniciou seus trabalhos a partir de abril. Em 04/06/2020, finalizou o 1º Relatório Preliminar, com a análise das primeiras 800 leis municipais (da Lei nº 1, de 1948 a Lei nº 800, de 1967), que foi encaminhado para a OAB.

Em 17/07/2020, finalizou o 2º Relatório Preliminar, com a análise do bloco de leis de nº 801 a 2.400/1989.

No Plano de Trabalho ficou definido que os relatórios preliminares, contemplando as leis que deverão ser analisadas, mantidas e revogadas, seriam enviados à Comissão da OAB, constituída pela Portaria nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Assim, contatando com o valioso auxílio desta entidade, encaminhamos a Vossa Senhoria o 2º Relatório Preliminar da Comissão Especial de Estudos, para análise e apoio na elaboração de importante trabalho para o nosso município.

Aguardamos a manifestação da 24ª Subseção da OAB, o mais breve possível, para complementar o material para a elaboração do Relatório Final, que fornecerá os subsídios necessários para a análise das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Atenciosamente,

Ver. Rodrigo Medeiros
PRESIDENTE DA MESA
Câmara Municipal de Pouso Alegre

Ao Senhor
Luiz Paulo Moreira
Presidente da 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
Pouso Alegre-MG

*Recebi em 22/07/2020
Rocata Barros*